

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 23/0000-0000000-0, RETIFICA o ato registrado no Boletim nº 000/2023-SCCSA, publicado no D.O.E. de 00/00/2023, referente a NOME DO(A) SERVIDOR(A), Identificação Funcional nº 0000000/01, para constar que é designa para exercer a Função Gratificada Transversal/Superior 01 a 10 ou 11/12/13, código FGT/FGS-01 a 10 ou 11/12/13, na Nome da Secretaria, com os encargos de Nome do Encargo, optando por perceber a remuneração do Cargo em Comissão correspondente, nos termos do § 1º do art. 3º da referida Lei, ratificando as demais informações.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registra-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário Chefe da Casa Civil.